PORTARIA DE Nº 412, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre transformação em espécie, de 15 (quinze) dias de férias de servidor efetivo que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o ofício 027/2019 da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos;

Resolve:

Art. 1º – Transformar em espécie, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor efetivo: MOÉBIO LUKA MYXAEL DUARTE, matrícula 4036, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Obras, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -